



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

PORTARIA Nº 011/2026 - SEMAPF/PMC

Dispõe sobre a designação de Agentes de Contratação em substituição à servidora anteriormente designada.

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do município de Curuá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021, que prevê a designação de Agente de Contratação para condução dos processos licitatórios e contratações públicas;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora **Juscelena Pereira Vinhote**, anteriormente designada como Agente de Contratação, em razão de licença por prazo indeterminado;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição temporária, a fim de evitar prejuízo ao interesse público e garantir a regular tramitação dos processos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Ana Carolina Rabelo Ribeiro**, matrícula nº 124459-0 e **Safira Brito Pinto**, matrícula nº 125056-6, para exercerem a função de **Agentes de Contratação**, em substituição à servidora afastada, enquanto perdurar o período de licença.

Art. 2º Compete à Agente de Contratação conduzir os procedimentos licitatórios, inclusive receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, bem como os processos de contratação direta, podendo solicitar apoio das áreas técnicas e jurídica, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A presente designação terá caráter:

- temporário, enquanto perdurar o afastamento da servidora anteriormente designada;
- ou
- por prazo indeterminado, até ulterior deliberação.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 10 de fevereiro de 2026.

CLENISON RIBEIRO CARDOSO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 001/2025 – GP/PMC

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de Curuá/PA